

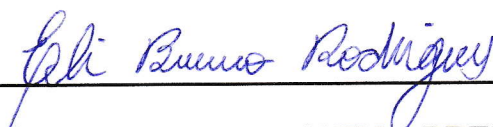


**Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira
CNPJ: 11.575.433/0001-91**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL e CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL 2024**

O Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira, por seu presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto social, convoca todos os Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura e Câmara Municipal de Louveira, associados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 08 de março de 2024, às 17h30 em primeira convocação, ou caso não seja atingido o quórum, a mesma será em segunda convocação às 18h, com qualquer número de presentes, no Salão Comunitário do bairro Sagrado Coração de Jesus, situado a Rua Zenaide Tasca Finamore nº 32 bairro Sagrado Coração de Jesus, Louveira - SP, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apresentação, deliberação e votação da pauta de reivindicações salariais referente a data base de março, a ser apresentada ao Executivo da Prefeitura Municipal de Louveira; **b)** Votação para autorizar a comissão de negociações salariais eleita pela assembleia a negociar e firmar acordo caso a contraproposta seja aprovada pela assembleia; **c)** Em caso de recusa da Contra proposta pela assembleia, adotar os meios regulares de defesa dos interesses da categoria conforme disposto na Lei 7783/89, combinado com o que disposto no inciso VI e VII do art. 37 Constituição Federal; **d)** Discussão e votação no sentido de deliberar o caráter permanente da assembleia até o encerramento das negociações, através das mídias sociais oficiais da entidade, comunicado nos setores, departamentos e repartições públicas municipais; **e)** Discussão, deliberação e votação da instituição da contribuição assistencial, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, Agravo em Recurso Extraordinário nº 1018459; bem como os critérios adotados e a porcentagem que será descontada no salário base de cada servidor, bem como o direito de oposição.

Louveira, 01 de março de 2024



ELI BUENO RODRIGUES - PRESIDENTE



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

